



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 55/2025 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.009228/2025-77

Santo André-SP, 23 de Abril de 2025

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 17:14)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **55**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/04/2025** e o código de verificação: **854f843a6a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL

Chamada de trabalhos extensionistas e culturais para apresentação no X Conexão - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC.

A Coordenação do X Conexão - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC torna pública a chamada de trabalhos para o evento.

1. DOS OBJETIVOS DO CONGRESSO

1.1. São objetivos do X Conexão - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC:

- a) divulgar ações e resultados de atividades extensionistas e culturais realizadas pelas Instituições de Educação Superior brasileiras;
- b) promover debates sobre a importância da extensão e da cultura no contexto universitário e suas implicações em ambientes não acadêmicos;
- c) favorecer a troca de experiências, possibilitando que docentes, discentes e técnico-administrativos(as) da UFABC e de outras instituições de ensino superior apresentem resultados de seus programas, projetos, cursos e eventos.

2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

2.1. Para fins deste Edital, considera-se a Comissão Organizadora do X Congresso de Extensão e Cultura da UFABC a instituída pela [Portaria PROEC nº 4796/2025](#).

3. DA PROGRAMAÇÃO

3.1 O evento ocorrerá entre os dias 01 a 03 de julho de 2025, com atividades presenciais, híbridas e remotas. A programação do X Conexão - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC estará disponível em <http://eventos.ufabc.edu.br/conexao/>.

4. O CRONOGRAMA DO EDITAL

4.1 O edital obedecerá ao seguinte calendário:

Evento	Data
Período de submissão de propostas	De 23 de abril a 09 de maio de 2025
Divulgação do resultado da avaliação dos trabalhos	04 de junho de 2025
Prazo para envio da versão final (apenas para trabalhos "Aprovados sob Condição")	até 12 de junho de 2025
Divulgação da Programação de Apresentação de trabalhos (com tempo a ser concedido para cada apresentação)	18 de junho de 2025
Envio da apresentação a ser realizada pelos(as) participantes, à Comissão Organizadora	Até 25 de junho de 2025
X Conexão - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	01 a 03 de julho de 2025
Certificação de apresentação de trabalhos	Até 31 de julho de 2025

4.2 As divulgações previstas neste edital estarão disponíveis, conforme o cronograma, em <http://eventos.ufabc.edu.br/conexao/>.

5. DO CADASTRO NO SISTEMA SIGAA

5.1 As submissões de trabalhos serão realizadas por meio do Portal Público do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), com orientações disponíveis em <http://eventos.ufabc.edu.br/conexao/inscricoes>.

5.2 Para submissão é necessário cadastrar-se na “[Área de Login para Acesso à Inscrição em Cursos e Eventos de Extensão](#)” do Portal Público do SIGAA.

5.2.1 Membros da comunidade acadêmica da UFABC que já possuem acesso ao SIGAA também devem ter cadastro no [Portal Público do SIGAA](#).

6. DAS ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

6.1 Da Elaboração da Proposta

6.1.1 A proposta a ser submetida deve ser elaborada na forma de resumo, sem separação por tópicos, de acordo com as regras da ABNT NBR 6028, contendo no mínimo 600 (seiscentas) e no máximo 800 (oitocentas) palavras.

6.1.1.1 O resumo, deve contemplar os seguintes itens: (I) justificativa; (II) objetivos; (III) metodologia; (IV) desenvolvimento (público-alvo, local, atividades realizadas e resultados alcançados); e (V) referências bibliográficas.

6.1.1.2 O(A) autor(a) poderá incluir no resumo somente 1 (uma) imagem referente ao trabalho a ser submetido.

6.1.2 Para elaboração da proposta deve-se utilizar obrigatoriamente o modelo disponível no link a seguir: [modelo oficial disponível para download](#)

6.1.3 Podem propor trabalhos discentes, docentes e técnico-administrativos(as) da UFABC e de outras instituições de ensino superior inscritos(as) no evento.

6.2 Da Submissão da Proposta

6.2.1 A submissão do(s) trabalho(s) deve ser realizada somente por um(a) dos(as) autores(as).

6.2.2 Para submeter seu(s) trabalho(s), o(a) autor(a) deve inscrever-se no evento “X Conexão - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC” e, em seguida, na mini atividade “Apresentação de Trabalhos”.

6.2.3 Cada inscrito(a) poderá submeter no máximo 1 (um) trabalho para apresentação, podendo constar em outros trabalhos como co-autor(a).

6.2.4 No ato da submissão de trabalho, o(a) autor(a) deverá preencher os seguintes campos do formulário:

- a) Nome de todos(as) os(as) autores(as);
- b) Instituição de Origem;
- c) Título do Trabalho;
- d) Modalidade da ação a qual se refere o trabalho: programa, projeto, produto, curso ou evento;
- e) Área Temática do Trabalho: (I) Comunicação; (II) Cultura; (III) Direitos Humanos e Justiça; (IV) Educação; (V) Meio Ambiente; (VI) Saúde; (VII) Tecnologia e Produção; (VIII) Trabalho;

f) Preferência do formato de apresentação do trabalho.

6.2.5 No ato da submissão de trabalho, o(a) autor(a) deverá encaminhar juntamente com o resumo o seguinte documento:

a) Documento oficial (certificado, declaração ou atestado) comprobatório de EXECUÇÃO da ação. O documento deve conter a IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR (logotipo, assinatura, data) que deve ser uma pró-reitoria coordenadoria, setor ou órgão equivalente responsável pelo registro das ações de extensão e/ou cultura da instituição de origem.

6.2.6 O(A) autor(a) deverá anexar arquivo compactado contendo o resumo, em formato editável (.doc ou .docx), conforme o item 6.1 e o documento comprobatório elencado no item 6.2.5.

6.2.7 O arquivo a que se refere o item anterior deverá ser nomeado da seguinte forma: *nome do trabalho.área temática*.

6.3 Ao submeter o trabalho, os(as) autores(as) automaticamente permitem a publicação do resumo expandido com os créditos de autoria.

6.4 Os resumos expandidos dos trabalhos apresentados integrarão os anais do evento, desde que os(as) autores(as) atendam às solicitações de adequações, quando couber, e os prazos estabelecidos pela Comissão Organizadora.

6.5 Não serão consideradas as submissões realizadas por meio distinto do indicado nos itens 5 e 6 ou fora do prazo previsto no cronograma deste Edital.

7. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS

7.1 Os trabalhos submetidos serão analisados pela Comissão Organizadora do evento e pelos pareceristas *ad hoc* quanto ao atendimento ao disposto neste Edital, sendo classificados individualmente como “Aprovado”, “Aprovado sob Condição”, “Não Avaliado”, ou “Não Aprovado”.

7.2 Somente serão aprovados os trabalhos que cumprirem integralmente com o disposto no item 6, até o limite de 150 trabalhos no total.

7.3 Para a avaliação dos trabalhos serão consideradas clareza, coesão textual e mérito extensionista ou cultural.

7.4 Havendo mais submissões de trabalhos do que quantidade de vagas, as aprovações terão como critério a ordem de inscrição.

7.5 Caso seja detectado plágio ou a submissão de mais de um trabalho com mesmo título e/ou relativo à mesma atividade de extensão ou cultura, caberá à Comissão Organizadora a verificação de informações, junto à instituição de origem, sobre a real autoria do trabalho.

7.6 A qualquer tempo, a Comissão Organizadora poderá solicitar complementos e/ou adequações nos resumos expandidos dos trabalhos.

7.7 A Comissão Organizadora se reserva no direito de alterar a quantidade de trabalhos aprovados, considerando limitações da organização, sendo os(as) inscritos(as) previamente comunicados(as) neste caso, com devida justificativa.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado da avaliação será publicado em <http://eventos.ufabc.edu.br/conexao> conforme cronograma deste Edital.

8.2 Trabalhos classificados como “Não Avaliado” ou “Não Aprovado” não poderão ser apresentados no X Congresso de Extensão e Cultura da UFABC, não serão publicados e não receberão certificação.

9. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS

9.1 Os trabalhos aprovados devem ser apresentados nos campi da UFABC ou em salas virtuais por meio de plataforma para reuniões online, conforme indicação no formulário de inscrição.

9.2 A distribuição dos horários ao longo da programação será publicada pela Comissão Organizadora em <http://eventos.ufabc.edu.br/conexao/>, em data definida no cronograma deste Edital.

9.3 Somente serão permitidas apresentações de trabalhos que tenham sido previamente submetidos e aprovados nos termos deste Edital.

9.4 Para a distribuição dos trabalhos entre as sessões de apresentação serão consideradas as áreas temáticas de cada trabalho.

9.5 Para fins de organização, os(as) apresentadores(as) devem comparecer ou acessar o local de apresentação com, pelo menos, 30 minutos de antecedência do início da sessão.

9.6 Cada trabalho deve ser apresentado por até 2 (dois) dos(as) autores(as) identificados(as) previamente na submissão, que dividirão o tempo concedido para apresentação.

9.6.1 Não será permitida apresentação por não autores(as).

9.7 O tempo a ser concedido para a apresentação de cada trabalho nas sessões será informado em <http://eventos.ufabc.edu.br/conexao/>, em data definida no cronograma deste Edital, e dependerá do número de trabalhos inscritos e listados para apresentação, podendo variar em no mínimo 10 minutos e no máximo 20 minutos.

9.8 Para as sessões de apresentação, é obrigatória a utilização do modelo de slides disponibilizado em <http://eventos.ufabc.edu.br/conexao/>.

9.9 As imagens utilizadas durante as apresentações devem estar devidamente identificadas e com créditos ao(à) autor(a).

9.10 As apresentações deverão ser enviadas em formato “.ppt”, “.pptx” ou “.pdf” por um dos(as) autores(as) para o e-mail conexao.proec@ufabc.edu.br, com o título do trabalho no campo “assunto”, até o prazo máximo estipulado no cronograma deste Edital.

9.11 As discussões terão um formato que prioriza a comunicação dialógica por meio das áreas temáticas.

9.12 Havendo alterações na dinâmica de apresentações, os(as) participantes serão previamente comunicados(as).

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 São passíveis de certificação no âmbito deste evento:

- a) A participação como público em palestras, oficinas e mesas constantes da programação;
- b) A participação como público em apresentação de trabalhos;
- c) A apresentação de trabalho, em certificação única, constando os nomes de todos(as) os(as) autores(as).

10.2 Aos(Às) participantes/público será disponibilizada a certificação por meio de sua conta no Portal Público do SIGAA-UFABC, conforme cronograma deste Edital.

10.3 Certificados de apresentação de trabalho serão disponibilizados em formato digital e encaminhados ao endereço de e-mail cadastrado pelo(a) autor(a) no momento da inscrição, conforme cronograma deste Edital.

10.4 Participantes de todas as modalidades receberão certificado mediante registro de comparecimento nas mini atividades, conforme procedimentos a serem estabelecidos e divulgados pela Comissão Organizadora.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição implica no consentimento e na concordância das condições determinadas no presente Edital.

11.2 Os(As) autores(as) dos trabalhos cederão gratuitamente os direitos de uso de imagem e voz em registros de divulgação nos meios de comunicação da UFABC.

11.3 A qualquer momento poderão ser solicitadas informações, detalhamentos ou esclarecimentos adicionais aos(às) inscritos(as).

11.4 Constatada qualquer informação inverídica nas fases de inscrição e/ou submissão de trabalhos, os(as) responsáveis terão inscrição cancelada e o trabalho, se houver, será automaticamente reprovado.

11.5 A ProEC/UFABC não se responsabiliza por equívocos cometidos durante a inscrição, bem como por submissões não efetivadas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

11.6 Não serão disponibilizados recursos para financiamento de quaisquer serviços relacionados aos trabalhos submetidos.

11.7 As inscrições descritas nesta chamada são gratuitas.

11.8 Casos omissos serão deliberados pela Comissão Organizadora mediante solicitação expressa enviada ao e-mail conexao.proec@ufabc.edu.br.